

Sarney assina mensagem convocando Constituinte

Diz que cumprimento do "mais grave dos compromissos" da Aliança será marco da conciliação

Na última hora, duas alterações

O presidente José Sarney promoveu duas mudanças de última hora na mensagem de convocação da Constituinte, que havia sido aprovada terça-feira passada, na reunião do Conselho Político do Governo. A data de instalação da Assembleia foi antecipada de 1º de fevereiro para 31 de janeiro e o artigo segundo, que dava poderes à Constituição até para abolir a Federação ou a República, foi suprimido.

As pressões para a retirada do artigo 2º começaram logo depois da divulgação da emenda. O artigo 47 da atual Constituição diz, em seu inciso primeiro, que "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República". Pela proposta original do Governo, a Constituinte não seria obrigada a observar esse dispositivo, ou seja, poderia até instituir a monarquia no País.

"Se a mensagem for assim para o Congresso, eu vou emendá-la para fazer prevalecer o atual texto constitucional", assegurou o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), num jantar da executiva do seu partido com o presidente Sarney, no Palácio da Alvorada, quinta-feira.

O próprio Ulysses Guimarães, presidente da Câmara e do PMDB, sugeriu a Sarney a inclusão de um artigo na mensagem do Governo, deixando claro que a Constituinte deveria elaborar uma nova Constituição republicana e federalista. "A Federação já é uma realidade geográfica no Brasil e não há por que mudá-la", sustentava Ulysses, mesmo depois do anúncio formal da mensagem definitiva.

O presidente do PMDB não teve sua sugestão acolhida à proposta do Governo, mas o presidente Sarney resolveu, pouco antes da solenidade de ontem, em conversa com o seu assessor Célio Borja, eliminar o artigo segundo, que causara tanta polêmica.

Mesmo assim, o Governo continua acreditando que a Constituinte terá poderes até para sobrepor-se ao atual artigo 47. Célio Borja, envolvido diretamente na elaboração da proposta, afirmou que "em seu artigo 1º, a mensagem já deixa claro que a Assembleia será livre e soberana, não estando, portanto, sujeita às limitações impostas pela atual ordem jurídico-constitucional".

Resolveu-se antecipar a instalação da Constituinte para o dia 31 de janeiro por sugestão da liderança da Aliança Democrática e dos presidentes do Senado, José Fragelli, e da Câmara, Ulysses Guimarães. Os políticos argumentaram que no dia 1º de fevereiro haverá eleição das mesas do Congresso.

Quinta-feira, a bordo do porta-aviões Minas Gerais, no Rio de Janeiro, o presidente Sarney chegou a confirmar aos jornalistas que o presidente do Supremo Tribunal Federal, indicado para presidir a sessão de instalação da Constituinte, seria substituído pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Essa mudança, contudo, não foi confirmada pela mensagem.

Alguns deputados argumentavam que o presidente do STF não poderia instalar a Constituinte, sob pena de ficar impedido de julgar um eventual recurso enviado ao Supremo contra qualquer decisão tomada nesta sessão. O jurista Célio Borja contra-argumentou:

"Não se pode esquecer que o Supremo Tribunal Federal é um colegiado. O seu presidente é apenas um dos membros e o que pode acontecer, no máximo, é ele se declarar impedido se eventualmente tiver que julgar um recurso — afirmou.

Segundo Célio Borja, o presidente Sarney fez questão da inclusão, no artigo primeiro da emenda, das palavras "livre e soberana", ratificando que a Constituinte não terá "tutores". Os senadores eleitos em 1982, com mandato até 1990, estão incluídos na Constituinte se for mantido o texto anunciado ontem, segundo a interpretação do próprio Célio Borja.

O professor Afonso Arinos, não compareceu à cerimônia de ontem no Palácio do Planalto: — Eu me sinto cansado e preferi poupar-me para a outra viagem que farei a Brasília nos próximos dias, quando o Presidente assinar o decreto que institui a Comissão Constitucional. Encarregada de preparar o projeto constitucional a ser submetido pelo Planalto à Assembleia Nacional Constituinte, a comissão terá Afonso Arinos na sua presidência, mas ainda não há data para a assinatura que a institui. "O Presidente me disse que assina o decreto agora nos primeiros dias de julho", informou o professor. No Rio, Afonso Arinos acompanhou pela televisão a cerimônia. "Achei uma cerimônia muito bonita".



Sarney assina a mensagem da Constituinte, "compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou os brasileiros"



Afirmando que cumpria "o mais grave dos compromissos" que a Aliança Democrática assumiu com a Nação, o presidente José Sarney assinou, na manhã de ontem, sob os aplausos de uma centena de pessoas, a mensagem que convoca para 31 de janeiro de 1987 a Assembleia Nacional Constituinte.

Em trecho de seu curto pronunciamento, o Presidente respondeu indiretamente ao PT, que prega a antecipação da Constituinte para 1986, ao dizer que "não iremos votar uma Constituição às pressas, com poder constituinte escolhido no acodamento. Vamos começar — aliás já começamos — a votá-la, na realidade, nos debates que ocorrem de Norte a Sul do País".

Sarney foi aplaudido em três momentos da solenidade, que durou apenas 25 minutos: primeiro, quando entrou no Salão de Entrega de Credenciais do Palácio, às 11h05min; depois, quando assinou a mensagem e, por último, no decorrer de seu pronunciamento.

A Constituinte será, graças ao bom senso político de toda a Nação, um marco seguro no caminho da conciliação, disse ele, arrancando aplausos e emocionando em especial uma das pessoas presentes, dona Marly Sarney que, discretamente, acompanhou toda a cerimônia, transmitida em cadeia nacional de rádio e televisão.

A sua esquerda, Sarney tinha os presidentes da Câmara, Ulysses Guimarães, e do Senado, José Fragelli. Um pouco mais distantes, estavam todos os ministros de Estado. A sua direita, ficaram o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Moreira Alves, e representantes de todos os partidos.

Juristas de renome, como Sobral Pinto e Afonso Arinos, convidados pelo cerimonial do Palácio do Planalto, não compareceram. Também o Partido Comunista Brasileiro (PCB) não enviou representantes. Já o Partido Comunista do Brasil (PC do B) foi representado pelo secretário-geral, João Amazonas (Constituinte de 1946) e pelo seu representante na Câmara Federal, deputado Haroldo Lima (PMDB-BA).

Apenas os líderes do PDS, entre os opositores, não prestaram uma solenidade do Governo. Os demais foram e marcaram suas posições. Djalma Bom, líder do PT na Câmara, entregou a José Sarney a proposta do partido de convocação antecipada da Constituinte. Gastone Righi, do PTB, disse que a proposta do Governo "é uma cópia piorada da sua emenda, já em tramitação no Congresso", e Nadyr Rossetti, do PDT, fez uma advertência: "Vamos apresentar uma emenda ao projeto do Governo, para tentar reduzir para dois anos o mandato do Presidente — disse. Já o líder do PDT no Senado, Saturnino Braga, reconheceu, ao abraçar José Sarney, que foi "uma bela solenidade".

Embora a Executiva nacional do PDS tenha fechado questão contra o comparecimento à solenidade de ontem, três dos seus filiados foram ao Palácio: o ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, o senador Luis Viana (BA) e o deputado Manuel Novães (BA), ambos ex-constituintes de 46.

"A Executiva do partido não proibiu ninguém de vir aqui. Mesmo porque esta seria uma decisão autoritária, numa fase não-autoritária", justificou-se Antônio Carlos Magalhães. "Desconheço a decisão da Executiva e compareci porque apoio a mensagem do Governo", completou Luis Viana.

NERVOSISMO
O discurso do presidente José Sarney foi precedido da leitura da mensagem do Governo, feita pelo ministro-chefe do Gabinete Civil, José Hugo Castelo Branco. Nervoso, ele gaguejou várias vezes durante a leitura das 80 linhas da mensagem.

O texto lido por José Hugo explica a proposta do presidente José Sarney e adverte que até a instalação da Constituinte "é necessário respeitar as leis que temos e modificá-las segundo os processos por elas próprias admitidos, para que a vontade de alguns não prevaleça à de todos".

Ao contrário de José Hugo, Sarney foi firme e não titubeou na leitura do seu discurso.

"Ninguém é mais criador que o povo", disse. O debate amplo da Constituinte "deve conferir representação mais autêntica aos delegados constituintes, como desejava Tancredo Neves".

O Presidente agradeceu a compreensão do povo brasileiro e reafirmou que "as dificuldades não serão maiores que minha determinação, e que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático".

Afirmou que tem procurado governar com a visão maior do que representa para o País o Congresso Nacional. "Estou convencido de que todos nós, nesta hora difícil, saberemos assumir as nossas responsabilidades com a pátria", advertiu, acrescentando que os nossos problemas são graves demais para que nos permitamos o desfrute do capricho da intolerância, o equívoco do radicalismo e a arrogância da soberbia.

Alertou que "não podemos, os homens públicos, ter hoje outro orgulho que não seja o de pertencermos a um povo que tem sabido sofrer sem desespero e que, mais uma vez, dá às elites do País lições de patriotismo".

A PROPOSTA

Artigo 1º

Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 31 de janeiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Artigo 2º

O presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu presidente.

Artigo 3º

O projeto de Constituição será promulgado no curso da primeira sessão legislativa da 48ª legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Nacional Constituinte.

O DISCURSO

"Um ato de grandeza nacional"

Discurso do presidente José Sarney na solenidade de assinatura da mensagem ao Congresso Nacional acompanhada da proposta de emenda à Constituição:

Senhores,
As nações, como os homens que as constituem, são imperfeitas construções da história. Não há povos — nem homens — servido apenas de virtudes, nem aqueles submissos inteiramente aos pecados.

Mas ao mesmo tempo as nações, como os homens, carregam em si, com suas imperfeições, a busca do ideal e da perfeição, procurando recuperar os caminhos que tenham sido perdidos nas tardes da aventura e nas noites do medo. É pois sinal do homem, assim como das nações, a ânsia da perfeição.

Reunimo-nos hoje para um ato de grandeza nacional. Vamos, com a consciência da importância deste gesto, pedir ao povo que, através dos delegados que vier a escolher, reordene a vida institucional do País. Cumprindo o mais grave dos compromissos que, em aliança democrática, assumimos com a Nação, estamos encaminhando ao Legislativo proposta de Emenda Constitucional que dê aos seus representantes, a serem eleitos em novembro do ano próximo, poderes para elaborar e promulgar a nova lei fundamental e suprema do País.

A primeira das nossas crises está no desajuste entre a ordem jurídica e a realidade política e social. Não há leis que possam sobrepor-se à vontade dos cidadãos, por mais que se subordinem à sabedoria e à ética. As leis que pretendam, pela força do Estado, disciplinar e elevar a cidadania produzem resultados intrinsecamente opostos. As virtudes que se decretam mudam-se em vilania e só o terror pode manter de pé tais sistemas insensatos.

Por outro lado, não há instituições que durem mais do que

as circunstâncias que as tenham estabelecido. Vivemos em tempos de mudanças, e os homens, ao transformarem a natureza, transformam-se também, reclamando novas normas de convívio social.

Encontram-se, na história de todas as nações, respostas institucionais a desafios inesperados. Quando há perigo iminente para a sobrevivência dos povos reunidos em Estados, cabe e inteligência política encontrar, e com decisão, a resposta certa. Recordo-me entre outros exemplos, da coragem de Roosevelt com o New Deal, naqueles assustadores anos 30. Não fora a ousadia do grande líder em adotar, na emergência, medidas que rompiam amarras, e talvez outros tivessem sido, a uma década mais tarde, a sorte da guerra e o destino do mundo.

Senhores,
A proposta que enviamos ao Congresso Nacional corresponde de as circunstâncias da atualidade política. Não há normas que determinem o modo de convocar-se poder constituinte; para os que a promulgam, a Constituição será sempre documento com intenção de permanência.

A Constituinte será — graças ao bom senso político de toda a Nação — um marco seguro no caminho da conciliação. Assim, depois de haver consultado as forças políticas que compõem a nossa coalizão de governo e de ouvir eminentes constitucionalistas, optei pelo rito de hoje ao Congresso a presente Emenda Constitucional.

Tenho, nestes meses, procurado governar com a visão maior do que representa para o País o Congresso Nacional. Estou convencido de que todos nós, nesta hora difícil, saberemos assumir as nossas responsabilidades para com a Pátria. Os nossos problemas são graves demais para que nos permitamos o desfrute do capricho da intolerância, o equívoco do radicalismo e a arrogância da soberbia. Não podemos, os homens

públicos, ter hoje outro orgulho que não seja o de pertencermos a um povo que tem sabido sofrer sem desespero e que, mais uma vez, dá às elites do País lições de patriotismo.

A convocação, agora, do Poder Constituinte para as eleições de 1986 irá facilitar e estimular o debate político em torno do Estado. E uma circunstância que favorece a Nação. Não iremos votar uma Constituição às pressas, com um poder constituinte escolhido no acodamento. Vamos começar — aliás, já começamos — a votá-la, na realidade, nos debates que ocorrem de Norte a Sul do País.

Ninguém é mais criador que o povo. O debate amplo haverá de conferir, como desejava Tancredo Neves, representação mais autêntica aos delegados constituintes. Haverá tempo para que os setores livres conheçam as idéias e programas e deles alcancem o compromisso de criar um documento que alienda as reivindicações nacionais.

Senhores:
Quero encerrar com um agradecimento ao povo brasileiro. Disse à Nação, em um dos momentos mais fortes destas jornadas carregadas de crises, que eu procuraria ser maior do que sou, para responder a uma responsabilidade histórica. Não perderei nunca o senso grave de meu dever, e o apoio de nossa gente serve a minha modestia com a coragem e a energia que a Nação espera e exige de seu Presidente.

A todos quero dizer que as dificuldades não serão maiores do que a minha determinação, e que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático.

Agradeço aos Presidentes da Câmara e do Senado, aos líderes dos Partidos, aos Congressistas e a todas as autoridades presentes o prestígio que emprestam a esta solenidade. Muito obrigado.



A MENSAGEM

A partir de agora, "a mística"

Os senadores e deputados eleitos em 15 de novembro de 86 estarão reunidos em uma única câmara no dia 31 de janeiro de 1987. Sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, para a formação e instalação da Assembleia Nacional Constituinte, de acordo com o artigo 1º da emenda que o presidente José Sarney enviou ontem ao Congresso Nacional. E a seguinte a íntegra da mensagem que levou o número 330:

"Excelentíssimos senhores membros do Congresso Nacional:
É com a mais profunda confiança no discernimento e na vocação do povo brasileiro para organizar-se pacificamente em regime de liberdade e justiça que proponho a vossas excelências a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembleia Nacional Constituinte ato de coragem e de fé.

De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comunidade nacional, a disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais jus-

tas, equânimes e conformes ao ciclo histórico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida.

Ato de fé é a convocação da Constituinte, porque todos os anseios e temores do futuro repousam, afinal, na confiança que cada cidadão deposita nos sentimentos de seus irmãos, de procurarem, juntos, uma lei fundamental que a todos proporcione os bens necessários à vida digna, vivida em paz e liberdade.

O compromisso, antes aludido de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e inconfundível esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos.

Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governistas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos senhores membros do Poder Legislativo da

União.
Por isso, nele se prevê a investidura de poder constituinte pleno nos deputados federais e senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.

Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a proposta de emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do presidente da Assembleia Nacional Constituinte e a indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este, contudo, subsistirá nos trabalhos da legislatura, enquanto poder constituinte e segundo as normas constitucionais em vigor.

E, finalmente fixa a duração da 1ª sessão legislativa da 48ª Legislatura para a promulgação da nova Constituição, e o quorum da maioria absoluta, que determinará a adoção do projeto e das emendas respectivas.

Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática. A Assembleia Nacional Constituinte realizará, sem dúvida, o grande e novo pacto nacional, que fará o País reencontrar-se com a plenitude de duas instituições democráticas.

Espero que, de agora, a sociedade se mobilize para criar a mística da Constituição, que é o caminho do Estado de Direito.
Palácio do Planalto, em Brasília, aos 28 de junho de 1985".